



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS**  
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"  
Rua Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos  
CNPJ: 10.743.268/0001-77

**INDICAÇÃO N° 008/2021**

Em 24 de Setembro de 2021.

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal

**INDICA**  
**À PREFEITA ELIANE GALDINO**

Que seja enviado para esta Casa, **Projeto de Lei que dispõe sobre a Criação do Centro de Atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência e exploração sexual e dá outras providências.**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhora vereadora,**  
**Senhores vereadores,**

A indicação de Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação desta Casa tem por escopo a autorização para criação pelo Poder Executivo do Centro de Referência em Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência e Exploração Sexual.

Proposta que se firma devido a necessidade de promover em âmbito municipal, políticas que visem proteger crianças e adolescentes vítimas de crimes sexuais, fato esse que cresce anualmente de forma desregrada no Brasil inteiro, não sendo diferente na cidade de Pocinhos.

Considerando a ausência de atendimento especializado para esse público especial na rede pública surge a necessidade de criar um local onde essas vítimas possam serem acompanhadas por uma equipe interdisciplinar, resguardando sua integridade física, psicológica e moral, que alcança a vítima e sua família.

As ações do Centro de Referência estarão pautadas no enfrentamento à todas as formas de violência sexual contra crianças e adolescentes (violência sexual, assédio sexual, exploração sexual, estupro de vulnerável, entre outros), e na defesa de seus direitos.

E, por se tratar de propositura que reputo como de considerável relevância social, aguardo o beneplácito de meus nobres pares para a sua aprovação, e desta forma, garantir a efetivação do Princípio da Proteção Integral solidificado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Assim, diante da relevância do projeto apresentado, espero contar com a colaboração dos Nobres Edis, confiante na importância de sua aprovação.

Pocinhos - PB, em 24 de setembro de 2021.

*Mônica Lígia de C. Costa*  
**MÔNICA LÍGIA DE CARVALHO COSTA (MONICA DE BETO)**  
Vereadora